



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01190/25 – CMV



Votorantim, 22 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0236/25, datado de 07 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0331/25, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2025, temos a informar que:

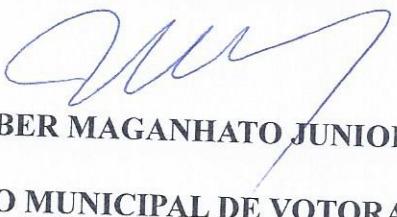
- a) O Governo Municipal tem plena ciência no que diserne as condições do Centro Comunitário do bairro Carafá. - Diante disso, através das Secretarias de Obras e Urbanismo e da Secretaria de Serviços Públicos destacará os funcionários responsáveis e competentes de cada Setor, para proceder a realização de estudos, bem como fazer um levantamento mais preciso, a fim de determinar as reais condições estruturais em se encontra, neste momento, o aludido próprio municipal, visando a execução dos trabalhos de manutenção ou revitalização.
- b) Conforme discorrido no item “a” necessário se faz a realização de um estudo técnico elaborado, para aferir a condição atual do referido Centro Comunitário. No tocante ao orçamento, fontes de recursos, projetos técnicos e demais intervenções previstas dependerá de, buscamos continuamente captação de recursos extraordinários por meio de emendas parlamentares impositivas, incentivos financeiros dos entes federativos (federal, estadual e municipal). Quando viabilizados, citados recursos possibilitam a execução imediata das manutenções ou revitalização desses próprios municipais.
- c) Por ora, não existe estudo ou tratativas em andamento sobre o tombamento da Capelinha da Imaculada Conceição, essa demanda será transmitida à Chefia de Formação Cultural e Desenvolvimento do Turismo para verificar a possibilidade do pleito, pois o funcionário responsável pela chefia está em período de férias.
- d) Por meio do Decreto nº 2.585, de 29 de agosto de 1995, a Prefeitura de Votorantim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

declarou o imóvel de utilidade pública, o que indica que o terreno é considerado patrimônio municipal, e desse modo o proprietário não pode alterá-lo. A Declaração de utilidade pública do Cemitério dos Índios de Votorantim reflete o reconhecimento da sua importância histórica, cultural e arqueológica, e busca garantir sua preservação para as futuras gerações. O Cemitério dos Índios e a Capelinha da Imaculada Conceição de Votorantim não são um ponto turístico convencional e, apesar do nome popular, pesquisas realizadas concluíram que não há indígenas enterrados no local. Em relação aos levantamentos histórico e arquitetônico da área que compreende o Centro Comunitário do bairro do Carafá, o Cemitério dos Índios e a Capelinha da Imaculada Conceição, a Chefia de Formação Cultural e Desenvolvimento do Turismo será consultada, pois o funcionário responsável pela Chefia encontra-se em período de férias.

Nestes termos; respeitosamente.



**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.